



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

Processo nº 318.756/2019

Interessado: Deputado Pedro Cunha Lima

Assunto: Indicação n. 4.001/2017

Trata-se da Indicação n. 4.001/2017, de autoria do Deputado **Pedro Cunha Lima**, a qual *“sugere a extinção das estruturas de cargos das suplências de Secretarias da Mesa.”*

Segundo o autor, diante da crise financeira vigente no País, é imprescindível promover uma redução dos gastos públicos com a efetiva diminuição do orçamento destinado à Câmara dos Deputados, mormente com a extinção das estruturas sobressalentes ou inócuas ao funcionamento dos órgãos legislativos. Esclarece que os Suplentes, quando são eventualmente requisitados, podem utilizar a estrutura de pessoal disponibilizada pelos titulares das funções.

Instada a manifestar-se, a Coordenação de Registro Funcional do Departamento de Pessoal (Depes) apresentou relatório referente à lotação de servidores ocupantes dos cargos comissionadas em cada um dos gabinetes.

A Coordenação de Pagamento de Pessoal do Depes, por sua vez, anexou demonstrativo do impacto financeiro em caso de extinção dos cargos de natureza especial e funções comissionadas na estrutura dos referidos gabinetes.

Nada obstante, as inúmeras atribuições dos Suplentes de Secretário, listadas no art. 19-A do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requerem uma estrutura administrativa composta de servidores efetivos ou comissionados para uma eficiente execução dos trabalhos legislativos.

Ante o exposto, esta Secretaria, a despeito de considerar louvável a iniciativa do nobre Deputado Pedro Cunha Lima no que se refere à redução de gastos, propõe a rejeição da presente Indicação.

Primeira-Secretaria, em 02 de outubro 2019


Deputada **Soraya Santos**
Primeira-Secretária